

DECRETO Nº 000170/15 de 29 de Outubro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D170/2015

Fei publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 29/10/15

Responsável: [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 880,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.36.00.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			820,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA,	DESPORTO	E LAZER	
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS	
		07.01.04.122.0110.1.701-4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanete			60,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			820,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA,	DESPORTO	E LAZER	
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS	
		07.01.04.122.0110.1.701-4.4.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			60,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal